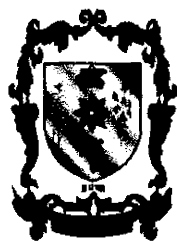




Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

REGISTRO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO		Nº 055/2022
		27/10/2022
Órgão Interessado:	Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto - BA Gabinete do Presidente	
Aditivo de Contrato	Segundo Termo de Aditivo de valor, com fundamento legal no contrato, tendo como base legal no art. art. 65, I, "b" e § 1º, constante da Lei Federal nº. 8.666/93, cujo objeto é o fornecimento parcelado de equipamentos, peças, suprimentos, periféricos e prestação de serviços de informática, para atender as necessidades deste Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto – BA – Contratada.	
Empresa Contrata	AMJ INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA – ME, CNPJ/MF nº 07.351.912/0001-57	
Justificativa Resumida:		
<p>Este procedimento tem como objetivo acréscimos no lote 03 do contrato n. 38/2021, dá-se devido ao fato de:</p> <p>1. DOS ACRÉSCIMOS QUANTITATIVO: Alterar o quantitativo do lote nº 03 (serviços de informática) em 2,95% de acréscimos sobre o valor inicial do contrato, tendo com base legal no art. art. 65, I, "b" e § 1º, constante da Lei Federal nº. 8.666/93.</p>		
Recursos Orçamentários		
01.01. – Câmara Municipal de Vereadores 01.031.001.2001– Gestão das Ações do Poder Legislativo 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica		
Autorização do Presidente da Câmara		
Autorizo, na forma da lei, que proceda todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.		
Hermínio Cordeiro dos Reis Presidente da Câmara		



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Formosa do Rio Preto – BA, 26 de outubro de 2022

Para: Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto – BA.

Senhor Presidente;

Pelo presente solicitamos de Vossa Excelência a competente autorização visando o acréscimo ao contrato nº 38/2021, firmado em 12/03/2021, que tem vigência até 31/12/2022. Através deste termo acrescenta quantitativos no lote nº 03 disposto na planilha de detalhamento de valores, que faz parte integrante deste processo, com a empresa **AMJ INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA – ME**, CNPJ/MF nº 07.351.912/0001-57, cujo objeto é a aquisição parcelada de equipamentos, peças, suprimentos, periféricos e prestação de serviços de informática, para atender as necessidades deste Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto – BA, de acordo a justificativa em anexo.

Atenciosamente,


MELISSA CAMILO DIAS
Portaria n.º 04/2022





Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

JUSTIFICATIVA

REFERENTE A POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 38/2021- PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021 – PROCESSO Nº 038/2021 –EMPRESA CONTRATADA: AMJ INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA – ME, CNPJ/MF Nº 07.351.912/0001-57, OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS, SUPRIMENTOS, PERIFÉRICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES PODER LEGISLATIVO DE FORMOSA DO RIO PRETO – BA.

O Contrato nº 38/2021, tem como objeto a aquisição parcelada de equipamentos, peças, suprimentos, periféricos e prestação de serviços de informática, para atender as necessidades deste Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto – BA.

DOS ACRÉSCIMOS QUANTITATIVO:

Tem fundamento legal no Artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores disposto na cláusula segunda do supramencionado contrato.

“Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos”

Embora tenha se estimado inicialmente o quantitativo para atender esta demanda, o quantitativo contratado, se revelou insuficiente para tanto, necessitando de acréscimos no lote nº 03 de prestação de serviços técnicos profissionais para manutenção PREVENTIVA e CORRETIVA de SOFTWARES, realizados “in loco” ou em laboratório especializado, sendo cotado o valor da prestação dos serviços com base em Profissional x Hora Técnica Trabalhada, necessário no cotidiano das atividades administrativa deste Legislativo.





Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

A celebração do termo de aditivo justifica-se em razão da eficiência, bem como preza o princípio constitucional, expresso no art. 70 da Constituição Federal de 1988. É a obtenção do resultado esperado com o menor custo possível, mantendo a qualidade e buscando a celeridade na prestação do serviço ou no trato com os bens público.

Cabe dizer assim, para demonstrar a vantagem da prorrogação que:

- a) Os serviços e produtos foram prestados pela contratada com responsabilidade a atenção aos termos contratados;
- b) Não existe nenhum fato superveniente conhecido por essa administração que desabone a prestação dos serviços até então prestados ou de conduta da empresa contratada.

DOS VALORES E ACRÉSCIMOS:

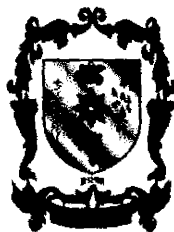
Valor inicial global do contrato	R\$ 452.993,20
Aditivo quantitativo sobre o valor inicial do contrato 2,95...%	R\$ 13.400,00
Valor anterior	R\$ 3.600,00
Valor executado	R\$ 78.200,00
SALDO ATUAL DO CONTRATO	R\$ 417.110,50

DETALHAMENTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

Conforme planilha de Detalhamento dos Produtos e Serviços, com seus respectivos saldos existentes, conforme abaixo:

LOTE Nº 03

Descrição	Quant	Valor Unit	Valor Total	saldo Anterior (quant.)	Saldo anterior
Serviços técnicos profissionais para manutenção PREVENTIVA e CORRETIVA de SOFTWARES, realizados "in loco" ou em laboratório especializado, sendo cotado o valor da prestação dos serviços com base em Profissional x Hora Técnica Trabalhada.	400	R\$200,00	R\$ 80.000,00	18 horas	R\$ 3.600,00
	ADITIVO AQUANTITATIVO - ACRESCIMOS 2,95%				
	Quant. aditivo (horas)	Valor Unit.	Valor Total aditivo	Saldo atual quant. hora (18+67)	Saldo atual R\$ (3.600,00+13.400,00)
	67	200,00	R\$ 17.000,00	85	R\$ 81.800,00




Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

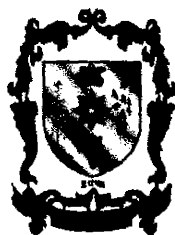
Manifestação da Contratada:

A empresa Contratada se manifestou interessada na prorrogação contratual conforme documento em anexo.

E, assim sendo, é de suma importância o adiantamento do mencionado Contrato para conclusão mencionada devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Formosa do Rio Preto-BA, 26 de outubro de 2022.


MELISSA CAMILO DIAS
Portaria n.º 04/2022



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Cópia do contrato

CNDS

Manifestação da contratada



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

CONTRATO Nº 038 / 2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO/BAHIA E A EMPRESA AMJ INFORMÁTICA E PAPER LTDA - ME.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ/MF nº 63.079.453/0001-75, com sede à Praça Municipal Dr. Altino Lemos Santiago, nº 121, Centro, na cidade de Formosa do Rio Preto – Bahia, representada neste ato pelo Vereador Presidente, Senhor Hermínio Cordeiro dos Reis, brasileiro, casado, vereador, portador da cédula de identidade nº 04.950.711-70 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 476.100.855-53, doravante designado **CONTRATANTE**, e a Empresa **AMJ INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA – ME**, CNPJ/MF nº 07.351.912/0001-57, Inscrição Estadual/Municipal nº 100.492.266, situado à Praça da Matriz nº 172, Centro, Formosa do Rio Preto - BA, neste ato representada pelo Sr. Adélio Moreira Marques Junior, portador do documento de identidade nº 1689532, emitido por SSP-DF, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente termo de ajuste considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2021, constante do Processo Administrativo n.º 35/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações e de conformidade com as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto para o fornecimento parcelado de equipamentos, peças, suprimentos, periféricos e prestação de serviços de informática, para atender as necessidades deste Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto – BA.

1.2 CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

1.2.1 O prazo do presente contrato tem vigências a partir de sua assinatura, e finda em 31/12/2021, podendo ser prorrogado nos termos do arts. 65 e 57 da Lei nº 8.666.93.

CLÁUSULA TERCEIRA- PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O valor do presente contrato corresponde ao montante de R\$ 452.993,20 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e três reais e vinte centavos), conforme discriminados abaixo:

LOTE Nº 01 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Item	Descrição Dos Objetos	Quant	V. Unit	Total
01	Aparelho telefônico digital com fio para mesa.	10	129,00	1.290,00
02	Telefone Terminal Inteligente com Display LCD para Central Telefônica corp 8000 analógico com 10 teclas programáveis com sinalização através de LEDs, c/	1	1.199,00	1.199,00



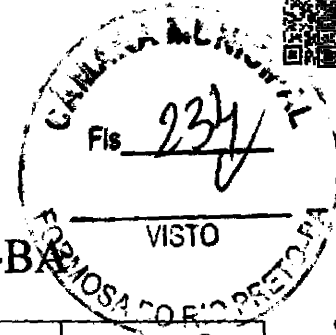
Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-Bahia

	display gráfico			
03	Estabilizador 1 KVA Bivolt	15	420,00	6.300,00
04	Estabilizador 500 VA Bivolt	15	320,00	4.800,00
05	Impressora Tipo de Multifuncional Jato de Tinta, Tipo de tinta: Garrafas de tinta, Conexões USB 2.0 de alta velocidade Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi / Velocidade de impressão: 27 ppm em preto e 15 ppm em cores; Características Digitalizadora Resolução máxima: 600 x 1200 dpi / Profundidade máxima do scanner: 48-bit interna (24-bit externa) / Área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm / Velocidade máxima de escaneamento: 2.4 ms/linha (mono), 9.5 ms/linha (cor). / Digitalizar para PDF: Sim, Voltagem Bivolt, cor preta.	6	1.890,00	11.340,00
06	Impressora Monocromática Jato de Tinta Ecotank, Tipo de tinta: Garrafa de tinta, Conexões USB 2.0 de alta velocidade Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi / Velocidade de impressão: 38 ppm em preto.	6	2.399,00	14.394,00
07	Impressora multifuncional LASER, (impressora+scanners+copiadora) alimentador manual de papel para no mín. 100 fls. – vel. Impressão acima de 15 ppm.	5	3.050,00	15.250,00
08	Micro Computador com a seguinte configuração MÍNIMA: Processador I3 7º ou 8ª geração, 4 gb ram, HD 1 TB 7200 RPM, placa mãe on board com vídeo, rede, som,. Grav. DVD, monitor 18.5, teclado, mouse optico, cx de som	12	3.699,00	44.388,00
09	Nobreak 1400 VA Bivolt	12	1.069,00	12.828,00
10	Notebook core I3, tela de 14 Pol. HD 1TB memória 04 GB, gravador de CD/DVD, rede sem fio (Wireless).	12	4.099,00	49.188,00
11	Nobreak 700 VA Bivolt semi senoidal	10	588,60	5.886,00
12	Fragmentadora de papel, CD, e Cartão até 12 folhas em tiras de mm com cesto 13 litros	5	849,90	4.249,50
13	HD Externo 1 TB portátil USB 2,5 Pol	12	600,00	7.200,00



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

14	Impressora Laser, Portas 1 Porta USB 2.0 sem fio de alta velocidade Memória, padrão 128 MB; Impressão Frente e verso manual; Resolução de impressão: Até 600 x 600 dpi, HP FastRes 1200 (qualidade de 1200 dpi); Capacidade de entrada: Até 150 folhas; Capacidade de entrada padrão: Até 10; Capacidade de saída: Até 100 folhas; Tamanhos de mídia compatíveis (sistema métrico): A4; A5; A6; B5 (JIS); Dimensões máximas (L x P x A, sistema métrico): 364,7 x 466,6 x 332,4 mm; Peso (sistema métrico): 4,7 kg, Consumo de energia: 380 watts (impressão ativa), 1,7 watts (pronto), 0,5 Watt (suspensa), 0,06 watts (automático Off/Wake USB, habilitado no envio), 0,06 watts (desliga automático/liga manual), 0,06 (desligamento manual). Cor: branca	10	1.899,00	18.990,00
15	Scanner Conexão USB Até Tamanho Ofício ADF para 80 Folhas com Duplex. Tipo do Scanner: AAD (Alimentador Automático de Documentos); Modos de Digitalização: Simplex e Duplex; Colorido, Escala de Cinza e Preto e Branco*12 Sensor de Imagem: CCD Colorido (dispositivo de carga acoplada) x2 (frente x 1, traseira x 1) Fonte de Luz: Conjunto de LED branco x 2 (frente x 1, traseira x 1); Detecção de Alimentação Múltipla: Sensor x 1 ultrassônico de detecção de alimentação múltipla, sensor de detecção de papel; Tamanho do Documento: Mínimo AAD: 50,8x54mm; Máximo AAD: 216x355,6mm; Documentos Longos: 216x5.588mm; Suporta a digitalização de documentos A3 através da folha de transporte; Gramatura do Papel: 27 até 413g/m ² , 1,4mm; Velocidade de Digitalização (A4, Colorido, Escala de Cinza, Preto e Branco) Simplex: 60ppm (200/300dpi); Duplex: 120ipm (200/300dpi); Capacidade da Bandeja de Entrada: 80 folhas (80g/m ²) Realimentação Contínua; Volume Diário: 4.000 folhas; Resolução Ótica: 600dpi; Resolução de Saída: 50 a 600dpi (ajustável por incrementos de 1dpi), 1200dpi; Processamento Interno de Vídeo: 65.536 níveis (16bits); Interface: USB 3.0 (USB 2.0 também disponível); Conector formato tipo B; Recursos de Imagem: Alinhamento automático da imagem; Compactação JPEG através de hardware; Correção automática de orientação -90°, 90° e 180°; Detecção automática da orientação do documento; Detecção automática de cores; Detecção automática do tamanho do documento; Difusão de erro; i-DTC; DTC-Avançado; Pontilhamento; Ênfase na imagem; Remoção de abas; Remoção automática de páginas em branco; Remoção de orifícios; Remoção de tramas (Moiré); Remoção eletrônica de cores; Saída multi imagem (Preto e branco/Colorida e Preto e	3	5.999,90	17.999,70



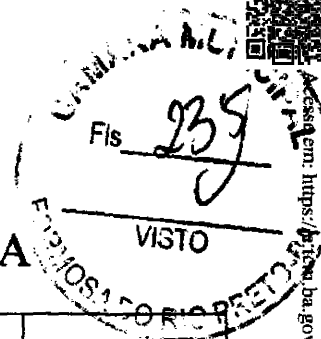
Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-Bahia

Processo: 02183a23 - Doc: 3 - Documento Assinado Digitalmente por: HERMINIO CORDEIRO DOS REIS - 28/11/2022 14:55:29
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 03a8a7e9-2653-40b-9012-98d220942673
Código do documento: ecf6a6ef-6beb-4c7b-b33e-a9f17115766f

	<ul style="list-style-type: none">- USB Tipo B x 1 (USB Display, mouse, Controle, atualização de firmware)- RCA ídeo x 1- Entrada de áudio RCA x2 RCA (branco x1, vermelho x1)- Wireless Integrado Conteúdo da embalagem: <ul style="list-style-type: none">- 01 Projetor- 01 Controle remoto com 2 pilhas AA- 01 Cabo de alimentação (1,8 m)- 01 Cabo de computador (1.8m)- 01 Manual do Usuário do CD- 01 Bolsa de transporte- 01 Guia de Instalação Garantia 1 ano de garantia			
18	<p>Mesa Controladora: Descrição: Mesa controladora VTN 2000, tecnologia híbrida e funciona ligada a um DVR ou NVR, câmeras speed dome e um monitor para visualizar as imagens. Características: Suportar protocolos Intelbras, Pelco-P e Pelco-D Permitir configuração de acesso por perfil de usuário Conexão IP via RJ45 Comunicação via RS485 e RS232 Comunicação via porta USB 2.0 Suporta operação PTZ com o joystick da mesa controladora Opera através das teclas de função do painel frontal de um DVR ou NVR Intelbras Função de bloqueio da mesa de controle Fácil utilização e operação pelo usuário através de menus exibidos na tela</p> <p>Especificações: Joystick: 3 eixos, velocidade variável com zoom Portas: RJ45, RS232, RS485, RS422*, USB Display: LCD, 75,2 x 33,85 mm Alimentação: 12 Vdc - 1000 mA Consumo de energia 5 W Temperatura de operação: -10 °C ~ +55 °C Umidade relativa de operação: 10% ~ 90% Pressão atmosférica: 86 kpa ~ 106 kpa *Porta serial para uso futuro</p> <p>Dimensões: Peso: 0,728 Largura: 33 cm Altura: 11 cm Profundidade: 16 cm</p>	1	4.099,00	4.099,00
19	Câmera Speed Dome:	1	6.499,00	



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA



Processo: 02183e23 - Doc: 3 - Documento Assinado Digitalmente por: HERMINIO CORDEIRO DOS REIS - 28/11/2022 14:55:29
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 03a8a7e9-2653-4c0b-9012-98d220942673

Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ec06a6ef-6be8-4e7b-b33e-a9117115766f

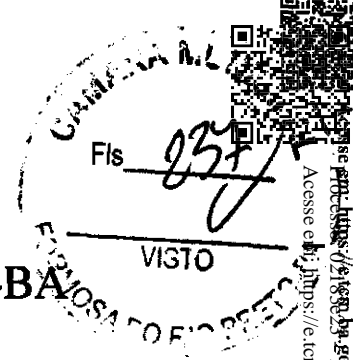
<p>Resolução Full HD (2 megapixels) Alimentação via PoE+ H.265 Zoom óptico de 20x e digital de 4x IK10 e IP67 Compatíveis com Intelbras Cloud Possui inteligência de vídeo embarcada Suporta micro cartão SD de até 64 GB Especificações: Câmera Sensor de Imagem: 1/2.8 Starvis CMOS Pixels efetivos (H x V): 1920 x 1080 Sistema de digitalização: Progressivo Velocidade do obturador: 1/1 s a 1/30.000 s Sensibilidade Modo Dia (colorido): 0.005 lux @F1.6 Modo Noite (preto e branco): 0.0005 lux @F1.6 Características Dia/Noite: Auto (ICR) / Colorido / Preto e branco Estabilização de imagem: Automática / Manual Compensação de luz de fundo: BLC / HLC / WDR (120 db) Balanço de branco: Auto / Interno / Externo / ATW / Manual / Natural / Externo automático Controle de ganho (AGC): Auto / Manual Redução de ruído: 2D / 3D Máscara de privacidade: Até 24 áreas Zoom óptico: 20x Zoom digital: 4x Lente Distância focal: 4,7 a 94 mm Abertura máxima: F1.6 / F4.4 Controle de foco: Auto / Manual Ângulo de visão horizontal: 59° a 3,7° Ângulo de visão vertical: 32° a 2,1° PTZ Alcance do Pan/Tilt: Pan: 0° a 360° Tilt: 0° a 90° Auto flip: 180° Controle manual de velocidade: Pan: 0.1° a 350°/s Tilt: 0.1° a 250°/s Velocidade do preset: Pan: 350°/s Tilt: 250°/s Preset: 300 Modo PTZ: 5 patrulhas; 8 tour; 5 scan; auto pan Vídeo Compressão: H.265 / H.264H / H.264 / H.264B / MJPEG Taxa de frames Stream principal: 1080p (1 a 60 FPS) / 1.3M (1 a 60 FPS) / 720p (1 a 60 FPS) Stream extra: D1 / VGA / CIF (1 a 30 FPS) Stream extra 2: 1080p / 1.3M / 720p / D1 / CIF (1 a 30</p>			6.499,00
--	--	--	----------



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

	<p>FPS) Áudio Compressão: G.711^a / G.711Mu / G.726 / AAC / MPEG2-Layer2 / G.722.1 / G.729 Interface: 1/1 canal entrada/saída Rede Ethernet: RJ45 (10/100 Base-T) Throughput: Máximo 48 Mbps Protocolos: Ipv4/Ipv6; HTTP; HTTPS; SSL; TCP/IP; UDP; UpnP; ICMP; IGMP; SNMP; RTSP; RTP; SMTP; NTP; DHCP; DNS; PPPoE; DDNS; FTP; Filtro de IP; Onvif; QoS; Bonjour; SIP Compatibilidade*: Intelbras-1; Onvif; Genetec Máximo acesso de usuários: 10 usuários Smartphone*: iPhone; iPad; Android Interface auxiliar Alarme: 2 entradas (NA ou NF) 1 saída (NF) Geral Alimentação: 24 Vac / 1,5 A (± 10%); PoE+ (802.3at) Potência total consumida: 13 W 23 W (aquecedor ligado) Ambiente de funcionamento: -10 a 60 °C Proteção contra infiltração: IP67 Proteção antivandalismo: IK10 Umidade Relativa: Inferior 95%</p>			
20	<p>Access Point corporativo:</p> <p>UniFi AP sem fio de alto desempenho.</p> <ul style="list-style-type: none">• Modo de PoE: 24V Passive PoE• Fonte de alimentação: 100-240 24Vdc 0.5^a GigE PoE• cabo de alimentação dos Estados Unid.os, o canal dos EUA / FCC / plano de frequência única <p>Dimensões 160 x 160 x 31,45 mm (6,3 x 6,3 x 1,24 “)</p> <p>Peso Access Point corporativo com gerenciamento 2.4 GHz 5 GHz 20 dBm</p> <p>Fonte de alimentação 24V, 0.5^a Adaptador BSSID até quatro por Rádio Segurança sem fio WEP, WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA / WPA2, TKIP / AES) Certificações CE, FCC, IC Montagem na parede / teto (Kits Incluiu) Temperatura Operacional -10 a 70 ° C (14 a 158 ° F) Umidade de operação 5 a 95%, sem condensação</p>	2	1.399,00	2.798,00
TOTAL				236.995,20

Processo: 02183e23 - Doc: 3 - Documento Assinado Digitalmente por: HERMINIO CORDEIRO DOS REIS - 28/11/2022 14:55:29
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 03a8a7e9-2653-4c0b-9012-98d220942673

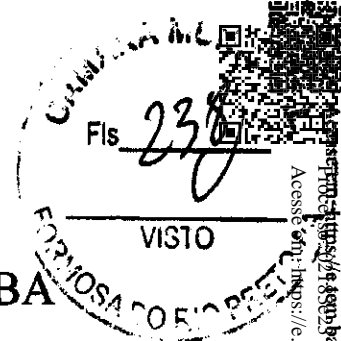


Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

LOTE Nº 02 - PEÇAS E SUPRIMENTOS/PERIFERICOS

Item	Marca	Produto/Especificação	Quant.	Und	V. Unit	Vir Total
01	Multilaser	Cabo par trançado 8 fios (cx c/300 Mts)	8	CX	470,00	3.760,00
02	Furukaua	Conector RJ45 (caixa com 100 Und)	8	CX	150,00	1.200,00
03	Akasa	Cooler P/1151	15	UND	75,00	1.125,00
04	Seagate	HD Interno 1TB	15	UND	460,00	6.900,00
05	Multilaser	Hub / Switch Desktop 10/100M 08 portas	10	UND	120,00	1.200,00
06	Multilaser	Hub / Switch Desktop 10/100M 16 portas	6	UND	329,00	1.974,00
07	Multilaser	Fonte ATX 500W 24 Pinos	16	UND	130,00	2.080,00
08	Markivision	Memória DDR3 de 4 GB	15	UND	255,00	3.825,00
09	Markivision	Memória DDR3 de 8 GB	15	UND	429,00	6.435,00
10	Markivision	Memória DDR4 de 4 GB	20	UND	295,00	5.900,00
11	Markivision	Memória DDR4 de 8 GB	20	UND	520,00	10.400,00
12	Multilaser	Mídia CD-R capacidade mín. de 700 MB	800	UND	1,20	960,00
13	Multilaser	Mídia DVD-R capacidade mín. de 4.5 GB	800	UND	1,50	1.200,00
14	Multilaser	Pendrive 8 GB	30	UND	58,00	1.740,00
15	Multilaser	Pendrive 16 GB	30	UND	75,00	2.250,00
16	Multilaser	Pendrive 32 GB	25	UND	119,00	2.975,00
17	Multilaser	Pendrive 64 GB	15	UND	179,00	2.685,00
18		Leitor/Gravador de CD-R e DVD	15	UND	135,00	2.025,00
19	Multilaser	Mouse USB	25	UND	32,00	800,00
20	Multilaser	Mouse USB 1200 DPI	30	UND	41,50	1.245,00
21	Asus	Placa Mãe Of-Bord 1151	20	UND	795,00	15.900,00
22	Asus	Placa Mãe Of-Bord 1150	20	UND	735,00	14.700,00

Acesse o site: <http://www.camaraformosadoriopreto.ba.gov.br> ou <http://ppp.validador.camaraformosadoriopreto.ba.gov.br> para verificar a autenticidade do documento. Código do documento: 03a8a7e9-2653-4e0b-9012-98d220942673



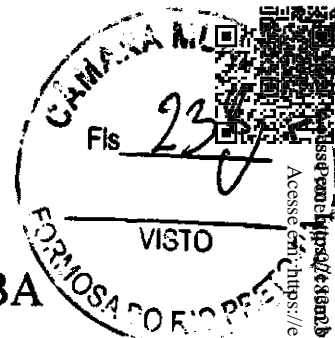
Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

23	Multilaser	Teclado ABNT 2/PS2 - multimídia	25	UND	55,00	1.375,00
24	Multilaser	Teclado ABNT USB - multimídia	25	UND	61,50	1.537,50
25	Multilaser	Roteador 300MBPS 2 antenas	10	UND	299,00	2.990,00
26	Multilaser	Adaptador Wireless 300 mbps	15	UND	149,00	2.235,00
27	Multilaser	Cabo de força 3 pinos	30	UND	19,90	597,00
28	Multilaser	Cabo HDMI 1,80 mt Ver: 1.4 3D	30	UND	79,90	2.397,00
29	Multilaser	Adaptador Extensor USB A/M 2.0/3.0	15	UND	29,30	439,50
30	Multilaser	Suporte para CPU Gabinete com rodinhas cor preto, permite ajuste para diferentes tamanhos espaços interno ajustável de 15,5 A 22,5cm	15	UND	89,00	1.335,00
31	Multilaser	Hub usb 7 portas 2.0 com chave seletora, Suporta velocidade de dados de 1.5,12 e 480Mpbs	15	UND	169,00	2.535,00
32	Intelbras	Bateria selada p/ nobreak 12 volts 7.2 amperes.	30	UND	180,00	5.400,00
33		Rack de parede 4U 24 x 55 cm	2	UND	599,00	1.198,00
34	Multilaser	SSD 120GB 500Mb/s	15	UND	350,00	5.250,00
35	Multilaser	SSD 240GB 500Mb/s	15	UND	429,00	6.435,00
36	Multilaser	SSD 480GB 500Mb/s	15	UND	733,00	10.995,00
Total do Lote						135.998,00

LOTE Nº 03 – SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Descrição	Quant	Unid..	Vlr Unit	Vlr Total
Serviços técnicos profissionais para manutenção PREVENTIVA e CORRETIVA de SOFTWARES, realizados "in loco" ou em laboratório especializado, sendo cotado o valor da prestação dos serviços com base em Profissional x Hora Técnica Trabalhada.	400	Profissional x Hora Técnica Trabalhada.	200,00	80.000,00

3.2 Nos valores propostos pelo contratado já estão inclusos todos os impostos, taxas, tributos diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra, instalações e quaisquer despesas inerentes ao fornecimento.



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

3.3 O pagamento somente será efetuado após:

- a) A emissão da Nota Fiscal;
- b) Atestado emitido pelo servidor, de gestão, fiscalização e avaliação de execução do objeto dos contratos administrativos deste Legislativo, em conformidade com o artigo 67 da Lei nº 8.666/93.
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- d) Prova de situação regular perante a Secretaria da Fazenda do Estado;
- e) Prova de situação regular perante a Fazenda Municipal;
- f) Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho;
- g) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (art. 27, a, Lei nº 8.036/90), através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.
- h) Boletim de medição de serviço, constando a localização ou tombo dos serviços prestados.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

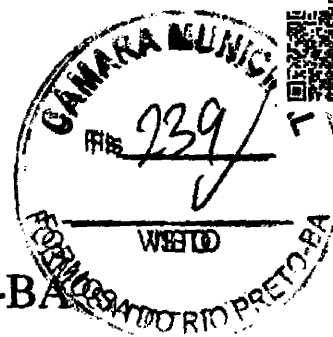
4.1. Deverá ser cumprida fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no presente contrato, e, principalmente, observando a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, respondendo a parte inadimplente pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2 Obrigações da Contratante:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidos;
- b) Prestar esclarecimentos solicitados pela empresa, pertinentes ao objeto do presente instrumento;
- c) Acompanhar, fiscalizar e supervisionar o fornecimento do material por meio da verificação da quantidade e qualidade deste, atentando para o pleno atendimento das especificações técnicas solicitadas;
- d) Designar servidores para proceder ao recebimento do objeto;
- e) Rejeitar todo e qualquer material que estiver fora das especificações, solicitando imediata e expressamente sua substituição, que deverá ser realizada em até 03 (dias) dias corridos, contados a partir da notificação;
- f) Efetuar o pagamento da forma e no prazo estabelecido no Contrato;
- g) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Contratada;

4.3 Obrigações da contratada:

- a) Executar fielmente o fornecimento e serviços, entregando os produtos nas quantidades, especificações técnicas e prazos estabelecidos.
- b) Comunicar ao contratante qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante o fornecimento.
- c) Acatar todas as exigências legais da contratante, sujeitando-se a sua ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados.
- d) A empresa deverá comprovar a qualidade dos produtos de acordo com as especificações técnicas.
- e) A empresa sujeitar-se-á às disposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).
- f) Não transferir a outrem, total ou parcialmente, as obrigações assumidas neste contrato.
- g) A licitante vencedora deverá comunicar à Administração toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização, devendo manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e



Processo: 02183e23 - Doc. 3 - Documento Assinado Digitalmente por: HERMINIO CORDEIRO DOS REIS - 28/11/2022 14:55:29
Acesse em: <https://e.tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam>
Código do documento: 03a8a7e9-2653-4c0b-9012-98d220942673

Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

alterações posteriores

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

5.1 Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato são provenientes da Lei Orçamentária Municipal nº 264/2020, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2021, consignados nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Atividade	Elemento	Fonte de recurso
01.01. – Câmara Municipal	01.01.031.001.2001 – Gestão das Ações do Poder Legislativo	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serv. Terceiros – pessoa Jurídica; 4.4.9.0.52.00.00 – Equipamentos e mat. Permanente.	Duodécimo

CLÁUSULA SEXTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO

1.1 Fica estabelecido o regime de execução indireta, sob a modalidade empreitada por preço global, nos termos do art. 10, II, "b" da Lei Federal nº 8.666/93, e na forma de fornecimento parcelado de acordo com a necessidade da contratante (art. 55, II da Lei 8.666)

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1. O acompanhamento e a fiscalização do objeto do contrato, será exercida pela servidora, Senhora MELISSA CAMILO DIAS, conforme Portaria n.º 05/2021, nos termos o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, permitida se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição;

7.2. O fiscal do Contrato deverá acompanhar e intervir, sempre que exigido, para o cumprimento fiel das cláusulas contratuais, não podendo se eximir de tomar providências que garantam o cumprimento contratual, sob pena de apuração de responsabilidades;

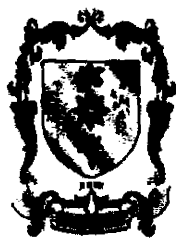
7.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do Contrato deverão ser solicitadas ao presidente da câmara, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis;

7.4. A CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela Administração da CONTRATANTE, durante o período de vigência deste contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 Durante a execução do CONTRATO, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multas: de mora de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO;
- Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração e, se for o caso, pelo prazo de até 02 (dois) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.



Processo: 02183e23 - Doc. 3 - Documento Assinado Digitalmente por: HERMINIO CORDEIRO DOS REIS - 28/11/2022 14:55:29
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 03a8a7e9-2653-4c0b-9012-98d220942673
Cessão em: <http://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: ecb6a6e1-6be8-4e1b-8-535e-49117115766f

Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 A rescisão do presente contrato poderá ser, determinada por ato motivado da Administração, após processo regular, assegurado o contraditório e ampla defesa, nos casos do artigo 78, I, XII e XVII e parágrafo único da Lei 8.666/93.

9.2 Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

9.3 Judicial, nos termos da legislação.


9.4 No caso de rescisão do Contrato, ficará suspenso o pagamento à contratada até que se apurem eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Formosa do Rio Preto-BA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10.2 E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

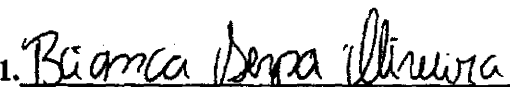
Formosa do Rio Preto - BA, 12 de março de 2021.



CÂMARA M. DE FORMOSA DO RIO PRETO - BA
Hermínio Cordeiro dos Reis
Presidente da Câmara

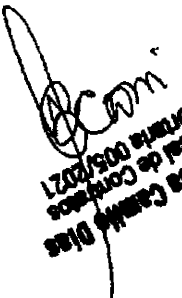

AMJ INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - ME
Contratada

07.351.912/0001-57
AMJ Informática e Papelaria Ltda.
Praça da Matriz, nº 172
Centro - CEP- 47.990-000
Formosa do Rio Preto-BA.

Testemunhas:

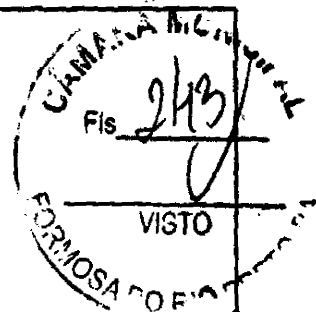
1. 
CPF: 047.530.945-02

2. 
CPF: 501.542.735-20


Melissa Camilla Dias
Fiscal de Contas
Formosa 005/2021



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA



AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 35/2021

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO- ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no Processo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica deste Legislativo, Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o resultado da Pregão Presencial Nº 008/2021, A favor da Pessoa Jurídica AMJ INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - ME, CNPJ nº 07.351.912/0001-57, estabelecida na Praça da Matriz, 172 - Centro - Formosa do Rio Preto - BA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, para o fornecimento parcelado de equipamentos, peças, suprimentos, periféricos e prestação de serviços de informática, para atender as necessidades deste Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto - BA. Valor global de R\$ 452.993,20 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e três reais e vinte centavos).

Formosa do Rio Preto - BA, 11 de março de 2021.

HERMÍNIO CORDEIRO DOS REIS

Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto/BA

EXTRATO DE CONTRATO Nº CONTRATO Nº 038 / 2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 35/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO - BA.

Contratada: AMJ INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - ME, CNPJ nº 07.351.912/0001-57, estabelecida na Praça da Matriz, 172 - Centro - Formosa do Rio Preto - BA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, para o fornecimento parcelado de equipamentos, peças, suprimentos, periféricos e prestação de serviços de informática, para atender as necessidades deste Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto - BA. Valor global de R\$ 452.993,20 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e três reais e vinte centavos).

Dotações Orçamentária:

01.01.00- Câmara Municipal de Vereadores

01.031.001.2001- Gestão das Ações do Poder Legislativo

3.3.9.0.39.00.00- Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica

4.4.9.0.52.00.00 - Equipamentos e mat. Permanente

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: Duodécimo

Prazo de vigência do contrato: 12/03/2021 a 31/03/2021.

HERMÍNIO CORDEIRO DOS REIS

Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto/BA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº CONTRATO Nº 038 / 2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2021

Praça Dr. Afonso Lemos Santiago, nº 121 - Centro - Formosa do Rio Preto-Bahia - CEP 47.990-000
CNPJ: 63.079.453/0001-75 - Tel.: (77) 3616-2430 / Site Oficial: www.camaraformosadoriopreto.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: AQAJ+TYT2OBY2JNWMYYQG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



Processo nº 09/2021 - Doc. nº 09/2021 - Documento Assinado Digitalmente por: HERMINIO CORDEIRO DOS REIS - 28/11/2022 14:55:29
Acesso em: https://a.iam.ba.gov.br/validaDoc.seam Código do documento: 03a8a7e9-2653-4d0b-9012-98d220942673



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 63.079.453/0001-75, situada na Praça da Dr. Altino Lemos Santiago, nº 121 - Centro, torna público a seguinte retificação na publicação do dia 23 de março de 2021, na edição nº 420, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2021, PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2021 cujo objeto é a contratação de empresa especializada, para o fornecimento parcelado de equipamentos, peças, suprimentos, periféricos e prestação de serviços de informática, para atender as necessidades deste Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto - BA

No Extrato de contrato:

Onde se lê:

Prazo de vigência do contrato: 12/03/2021 a 31/03/2021.

Leia-se:

Prazo de vigência do contrato: 12/03/2021 a 31/12/2021.

Formosa do Rio Preto - BA, 29/03/2021

HERMÍNIO CORDEIRO DOS REIS

Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto/BA.



Processo: 02183e23 - Doc: 3 - Documento Assinado Digitalmente por: HERMINIO CORDEIRO DOS REIS - 28/11/2022 14:55:29
 Acesso em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 03a8a7e9-2653-4c0b-9012-98d220942673
 Acesso em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5030749f-7568-40ba-87d6-556458f8b1ba



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO.
 CONTRATO Nº 038 / 2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2021
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021**

**TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE
 SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA
 DO RIO PRETO/BAHIA E A EMPRESA AMJ
 INFORMÁTICA E PAP. LTDA - ME.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ/MF nº 63.079.453/0001-75, com sede à Praça Municipal Dr. Altino Lemos Santiago, nº 121, Centro, na cidade de Formosa do Rio Preto – Bahia, representada neste ato pelo Vereador Presidente, o senhor Sr. Hermínio Cordeiro dos Reis, brasileiro, casado, vereador, portador da cédula de identidade nº 04.950.711-70 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 476.100.855-53, doravante designado **CONTRATANTE**, e a Empresa **AMJ INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA – ME**, CNPJ/MF nº 07.351.912/0001-57, Inscrição Estadual/Municipal nº 100.492.266, situado à Praça da Matriz nº 172, Centro, Formosa do Rio Preto - BA, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, constante do Processo Administrativo n.º 35/2021, resolvem celebrar o Primeiro Termo de Aditivo de prazo e quantitativo, oriundo do Pregão Presencial N.º 09/2021, Processo Administrativo n.º 35/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações e em conformidade com as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO.

Fornecimento parcelado de equipamentos, peças, suprimentos, periféricos e prestação de serviços de informática, para atender as necessidades deste Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto – BA.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

1. DE PRAZO:

O Aditivo de prazo, tem fundamento legal no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, disposto na cláusula do supramencionado contrato nº 39/2021, firmado em 12/03/2021, que tem vigência até 31/12/2021, através deste termo tem sua vigência prorrogada até 31/12/2022.

2. DOS ACRÉSCIMOS QUANTITATIVO:

Tem fundamento legal no Artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores disposto na cláusula segunda do supramencionado contrato.

“Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:





Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

6	Impressora Monocromática Jato de Tinta Ecotank, Tipo de tinta: Garrafa de tinta, Conexões USB 2.0 de alta velocidade Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi / Velocidade de impressão: 38 ppm em preto.	6	2.399,00	14.394,00	6	14.394,00
7	Impressora multifuncional LASER, (impressora+scanners+copiadora) alimentador manual de papel para no min. 100 fls. - vel. Impressão acima de 15 ppm.	5	3.050,00	15.250,00	5	15.250,00
8	Micro Computador com a seguinte configuração MÍNIMA: Processador I3 7ª ou 8ª geração, 4 gb ram, HD 1 TB 7200 RPM, placa mãe on board com video, rede, som., Grav. DVD, monitor 18.5, teclado, mouse optico, cx de som	12	3.699,00	44.388,00	12	44.388,00
9	Nobreak 1400 VA Bivolt	12	1.069,00	12.828,00	12	12.828,00
10	Notebook core i3, tela de 14 Pol. HD 1TB memória 04 GB, gravador de CD/DVD, rede sem fio (Wireless).	12	4.099,00	49.188,00	11	45.089,00
11	Nobreak 700 VA Bivolt semi senoidal	10	588,60	5.886,00	10	5.886,00
12	Fragmentadora de papel, CD, e Cartão até 12 folhas em tiras de mm com cesto 13 litros	5	849,90	4.249,50	5	4.249,50
13	HD Externo 1 TB portátil USB 2,5 Pol	12	600,00	7.200,00	12	7.200,00
14	Impressora Laser, Portas 1 Porta USB 2.0 sem fio de alta velocidade Memória, padrão 128 MB; Impressão Frente e verso manual; Resolução de impressão: Até 600 x 600 dpi, HP FastRes 1200 (qualidade de 1200 dpi); Capacidade de entrada: Até 150 folhas; Capacidade de entrada padrão: Até 10; Capacidade de saída: Até 100 folhas; Tamanhos de mídia compatíveis (sistema métrico): A4; A5; A6; B5 (JIS); Dimensões máximas (L x P x A, sistema métrico): 364,7 x 466,6 x 332,4 mm; Peso (sistema métrico): 4,7 kg, Consumo de energia: 380 watts (impressão ativa), 1,7 watts (pronto), 0,5 Watt (suspensa), 0,06 watts (automático Off/Wake USB, habilitado no envio), 0,06 watts (desliga automático/liga manual), 0,06 (desligamento manual). Cor: branca	10	1.899,00	18.990,00	10	18.990,00
15	Scanner Conexão USB Até Tamanho Ofício ADF para 80 Folhas com Duplex.Tipo do Scanner: AAD (Alimentador Automático de Documentos); Modos de Digitalização: Simplex e Duplex; Colorido, Escala de Cinza e Preto e Branco*12 Sensor de Imagem: CCD Colorido (dispositivo de carga acoplada) x2 (frente x 1, traseira x 1) Fonte de Luz:	3	5.999,90	17.999,70	3	17.999,70



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

30	Suporte para CPU Gabinete com rodinhas cor preto, permite ajuste para diferentes tamanhos espaços interno ajustável de 15,5 A 22,5cm	15	89,00	1.335,00	10	890,00
31	Hub usb 7 portas 2.0 com chave seletora, Suporta velocidade de dados de 1.5.12 e 480Mbps	15	169,00	2.535,00	15	2.535,00
32	Bateria selada p/ nobreak 12 volts 7.2 amperes.	30	180,00	5.400,00	13	2.340,00
33	Rack de parede 4U 24 x 55 cm	2	599,00	1.198,00	2	1.198,00
34	SSD 120GB 500Mb/s	15	350,00	5.250,00	5	1.750,00
35	SSD 240GB 500Mb/s	15	429,00	6.435,00	4	1.716,00
36	SSD 480GB 500Mb/s	15	733,00	10.995,00	14	10.262,00
LOTE Nº 02		Valor total do lote inicial			RS	135.998,00
		Valor executado/fornecido			RS	33.163,70
		Saldo atual do lote			RS	102.834,30

LOTE Nº 03

Descrição	Quant	Valor Unit	Valor Total	saldo Anterior (quant.)	Saldo anterior
Serviços técnicos profissionais para manutenção PREVENTIVA e CORRETIVA de SOFTWARES, realizados "in loco" ou em laboratório especializado, sendo cotado o valor da prestação dos serviços com base em Profissional x Hora Técnica Trabalhada.	400	RS200,00	RS 80.000,00	69	RS 13.800,00
	ADITIVO AQUANTITATIVO –ACRESCIMOS 15,01%				
	Quant. aditivo (horas)	Valor Unit	Valor Total aditivo	Saldo atual quant. hora (340+69)	Saldo atual RS (13.800,00+68.000,00)
340	200,00	RS 68.000,00	409	RS 81.800,00	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo vigorará com a seguinte dotação orçamentária:

- 01.01. – Câmara Municipal de Vereadores
- 01.031.001.2001– Gestão das Ações do Poder Legislativo
- 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
- 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
- 4.9.0.52.00.00 – Equipamentos e mat. Permanente

Melissa Camilo Dias
Fiscal de Contratos
Portaria 005/2021

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

Nº: 005/2021 - Doc. 490 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021 - Objeto: Licitação para aquisição de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto - Bahia. Valor estimado de R\$ 135.998,00 (cento e trinta e cinco mil e noventa e oito reais).



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Formosa do Rio Preto (BA), 30 de dezembro de 2021

CÂMARA M. DE FORMOSA DO RIO PRETO - BA

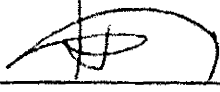
Herminio Cordeiro dos Reis


Presidente da Câmara

AMJ INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - ME

Contratada

Testemunhas:


CPF nº 563 962 601 15


CPF 501 542 735-20

Melis Mota de Cássio Dias
Fiscal Fiscal de Contratos
Portaria 005/2021

Processo: 02183e23 - Doc: 3 - Documento Assinado Digitalmente por: HERMINIO CORDEIRO DOS REIS - 28/11/2022 14:55:29
Assinado em: https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 5030749f-7568-40ba-87d6-556458f4b1ba



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AMJ INFORMATICA E PAPELARIA LTDA
CNPJ: 07.351.912/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:57:55 do dia 15/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/03/2023.

Código de controle da certidão: **57C4.9DA1.8093.C1DA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224792166

RAZÃO SOCIAL	
AMJ INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
100.492.266	07.351.912/0001-57

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 26/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
Praça da Matriz, 22
CENTRO - FORMOSA DO RIO PRETO - BA CEP: 47990-000
CNPJ: 13.654.454/0001-28



Processo: 02183e23 - Doc: 3 - Documento Assinado Digitalmente por: HERMINIO CORDEIRO DOS REIS - 28/11/2022 14:55:29
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 03a8a7e9-2653-4c0b-9012-98d220942673

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000731/2022.E

Nome/Razão Social: **AMJ INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.**
Nome Fantasia: **AMJ INFORMÁTICA**
Inscrição Municipal: **1002** CPF/CNPJ: **07.351.912/0001-57**
Endereço: **PCA DA MATRIZ, 172 CENTRO**
CENTRO FORMOSA DO RIO PRETO - BA CEP: 47990-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 18/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **17/11/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **3600007742700000001002030000731202210187**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://formosadoriopreto.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

02/10

10/2022



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.351.912/0001-57
Razão Social: AMJ INFORMATICA E PAPELARIA LTDA
Endereço: PC DA MATRIZ 172 / CENTRO / FORMOSA DO RIO PRETO / BA / 47990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2022 a 14/11/2022 /

Certificação Número: 2022101600365242269330

Informação obtida em 19/10/2022 12:24:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMJ INFORMATICA E PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.351.912/0001-57
Certidão n°: 31986282/2022
Expedição: 26/09/2022, às 12:15:14
Validade: 25/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMJ INFORMATICA E PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.351.912/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

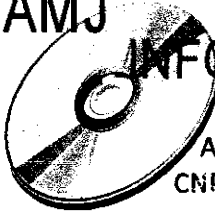
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

AMJ



INFORMÁTICA
NO RITMO DA EVOLUÇÃO

AMJ INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA
CNPJ: 07.351.912/0001-57



Processo: 02183e23 - Doc: 3 - Documento Assinado Digitalmente por: HERMINIO CORDEIRO DOS REIS - 28/11/2022 14:55:29
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 03a8a7e9-2653-440b-9012-98d220942673

Solicitação De Termo De valor – Exercício 2022 – Referente Ao Contrato N° 038 / 2021 Processo Administrativo N° 35/2021 - Pregão Presencial N° 09/2021

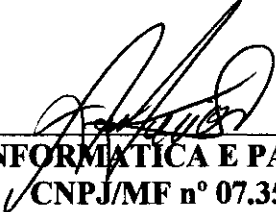
AMJ INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - ME CNPJ/MF n° 07.351.912/0001-57, Inscrição Estadual/Municipal n° 100.492.266, situado à Praça da Matriz n° 172, Centro, Formosa do Rio Preto Bahia.

Prezado Senhor (a)

Com o presente solicitamos a possibilidade de termo de aditivo de valor do supramencionado contrato, nas mesmas condições iniciais de preços, com acréscimo no quantitativo no lote de serviços, haja vista que o mesmo não é suficiente para a demanda no período solicitado.

Formosa do Rio Preto – Bahia, 27 de outubro de 2022

07.351.912/0001-57
AMJ Informática e Papelaria Ltda.
Praça da Matriz, n° 172
Centro - CEP: 47.990-000
Formosa do Rio Preto-BA.



AMJ INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - ME
CNPJ/MF n° 07.351.912/0001-57

Fone: (77) 99996-7960
Praça da Matriz n° 172 CEP- 47990-000
Formosa do Rio Preto – BA



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Formosa do Rio Preto, BA – 27 de outubro de 2022

De: Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA.

Para: Setor Contábil.

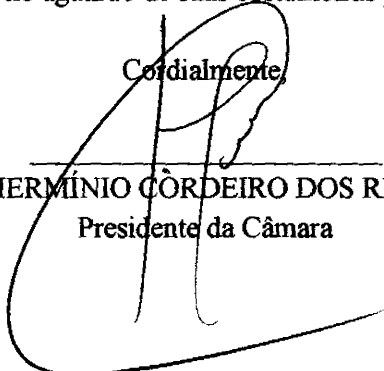
Prezada Senhora,

Para atendimento à solicitação de Termo de aditivo quantitativo ao contrato nº 38/2021, firmado com a pessoa jurídica **AMJ INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA – ME**, CNPJ/MF nº 07.351.912/0001-57, cujo objeto é a aquisição parcelada de equipamentos, peças, suprimentos, periféricos e prestação de serviços de informática, para atender as necessidades deste Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto – BA, solicito a gentileza de verificar e nos informar a existência de Dotação Orçamentária para fazer face às despesas.

O valor do aditamento ao contrato supramencionado é de R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais), que corresponde um acréscimo de 2,95% sobre o valor inicial do contrato.

Sem mais para o momento, e no aguardo de suas costumeiras providências, desde já agradecemos.

Cordialmente,


HERMÍNIO CORDEIRO DOS REIS
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Formosa do Rio Preto, BA – 27 de outubro de 2022


De: Setor Contábil,
Para: Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício expedido por Vossa Excelência, informamos a existência de dotação orçamentária previsto na LOA nº 288/2021 de 15/12/2021 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2022, de modo a assegurar o pagamento das obrigações decorrentes ao aditamento de contrato com a empresa **AMJ INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA – ME.**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE RECURSO
01.01.000 – Câmara Municipal	01.031.001.2001– Gestão das Ações do Poder Legislativo	3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa	Duodécimo

Cordialmente,


ROMÉRIA D. OLIVEIRA NUNES
Setor de Contabilidade
Portaria n. 03/20222



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Formosa do Rio Preto, BA – 27 de outubro de 2022.

De: Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA.
Para: Assessoria Jurídica
Srº: Marlos Carvalho Rocha

Prezado Senhor,

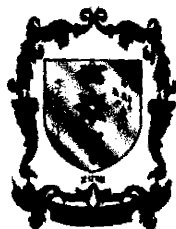
Para atendimento a solicitação referente a possibilidade de segundo termo de aditivo de acréscimos quantitativos ao contrato nº 035/2021 firmado em 12/03/2021, oriundo do Processo Administrativo nº 035/2021, Pregão Presencial nº 009/2021, com a empresa **AMJ INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA – ME**, CNPJ/MF nº 07.351.912/0001-57, situado à Praça da Matriz nº 172, Centro, Formosa do Rio Preto - BA, cujo objeto é a aquisição parcelada de equipamentos, peças, suprimentos, periféricos e prestação de serviços de informática, para atender as necessidades deste Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto – BA.

Solicito elaboração de parecer jurídico relativo ao Processo de aditamento.

Sem mais para o momento, e no aguardo de suas costumeiras providências, desde já agradecemos.

Cordialmente,


HERMINIO CORDEIRO DOS REIS
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Formosa do Rio Preto, BA – 27 de outubro de 2022

**Ao Excelentíssimo Senhor
Hermínio Cordeiro dos Reis
Presidente da Câmara M. de Formosa do Rio Preto/BA.**

PARECER JURÍDICO: Referente à possibilidade do Segundo Termo de Aditamento de acréscimos quantitativos ao contrato nº 38/2021, firmado em 12/03/2021, oriundo do Processo Administrativo nº 035/2021, Pregão Presencial nº 009/2021, com a empresa **AMJ INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA – ME**, CNPJ/MF nº 07.351.912/0001-57, situado à Praça da Matriz nº 172, Centro, Formosa do Rio Preto - BA.

Ressalta-se que o presente parecer jurídico é meramente opinativo, com o fito de orientar as autoridades competentes na resolução de questões postas em análise de acordo com a documentação apresentada, não sendo, portanto, vinculativo à decisão da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não

Versa o presente parecer acerca do requerimento formulado pelo Presidente desta Casa, e alteração quantitativa com acréscimo de 2,95% sobre o seu valor inicial do contrato, perfazendo o valor do presente termo de aditivo conforme valores nos autos do processo, cujo objeto é a aquisição parcelada de equipamentos, peças, suprimentos, periféricos e prestação de serviços de informática, para atender as necessidades deste Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto – BA, com a empresa acima identificada.

A Lei nº 8.666/93 admite a alteração dos contratos administrativos, excepcionalmente, nas hipóteses elencadas no art. 65, com a possibilidade de se impor ao contratado a obrigação de aceitar o aditivo contratual em até 25%, in verbis:

Caso haja interesse da CONTRATANTE, o objeto do presente contrato poderá ser unilateralmente acrescido ou suprimido, desde que a repercussão financeira dos acréscimos ou supressões decorrentes das alterações não exceda 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial contratado, conforme dispõe o § 1º do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93.


No caso apresentado, verifica-se que o presente segundo Termo de aditivo compreende os acréscimos quantitativos do supramencionado contrato, conforme justificativas e planilhas demonstrativas apresentadas nos autos do processo a viabilidade de manter a contratação nas mesmas condições iniciais do contrato.



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

No que se refere à regularidade fiscal da contratada, constam em anexo as Provas de Regularidade Fiscal que comprovam a manutenção das mesmas condições de habilitação exigidas na licitação de acordo ao art. 55, XIII da Lei 8.666/93.

É o parecer.


MARLOS CARVALHO ROCHA
OAB/BA nº 31.737
Assessor Jurídico
Mat. 220



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

PROCESSO ADM 55/2022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Assunto: segundo Termo de Aditivo de acréscimos quantitativos ao Contrato nº. 38/2021– oriundo do Processo Administrativo nº 35/2021, Pregão Presencial nº 009/2021. Empresa Contratada: **AMJ INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA – ME**, CNPJ/MF nº 07.351.912/0001-57 –Objeto: aquisição parcelada de equipamentos, peças, suprimentos, periféricos e prestação de serviços de informática, para atender as necessidades deste Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto – BA.

Considerando a justificativa apresentada no processo administrativo e a emissão de Parecer Jurídico favorável ao Termo de aditivo ao contrato nº 38/2021.

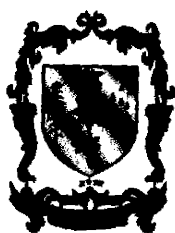
Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o termo de aditivo, do contrato em questão, **AUTORIZO** o aditamento do contrato, com finalidade de alteração quantitativa com acréscimo de 2,95% sobre o seu valor inicial.

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

Formosa do Rio Preto - BA, 27 de outubro de 2022

Atenciosamente,

HERMINIO CORDEIRO DOS REIS
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 038/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021**

TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO/BAHIA E A EMPRESA AMJ INFORMÁTICA E PAP. LTDA - ME.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ/MF nº 63.079.453/0001-75, com sede à Praça Municipal Dr. Altino Lemos Santiago, nº 121, Centro, na cidade de Formosa do Rio Preto – Bahia, representada neste ato pelo Vereador Presidente, o senhor Sr. Hermínio Cordeiro dos Reis, brasileiro, casado, vereador, portador da cédula de identidade nº 04.950.711-70 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 476.100.855-53, doravante designado **CONTRATANTE**, e a Empresa **AMJ INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA – ME**, CNPJ/MF nº 07.351.912/0001-57, Inscrição Estadual/Municipal nº 100.492.266, situado à Praça da Matriz nº 172, Centro, Formosa do Rio Preto - BA, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, constante do Processo Administrativo n.º 35/2021, resolvem celebrar o **SEGUNDO** Termo de Aditivo quantitativo, oriundo do Pregão Presencial N.º 09/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações e em conformidade com as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO.

Fornecimento parcelado de equipamentos, peças, suprimentos, periféricos e **prestação de serviços de informática**, para atender as necessidades deste Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto – BA.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O Presente termo de Aditivo, tem como finalidade alterações quantitativas sobre o lote nº 03, com fundamento legal no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, disposto na cláusula do supramencionado contrato nº 38/2021, firmado em 12/03/2021, que tem vigência até 31/12/2022.

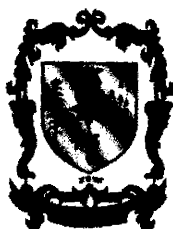
a) DA FUNDAMENTAÇÃO:

“Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei.

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos”.



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

CLÁUSULA TERCEIRO – DO VALOR DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO

O valor do aditamento ao contrato supramencionado é de R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais), que corresponde um acréscimo de 2,95..% sobre o valor inicial do contrato.

a) DETALHAMENTO:

Lote nº 03/serviços

Descrição dos serviços	
Serviços técnicos profissionais para manutenção PREVENTIVA e CORRETIVA de SOFTWARES, realizados "in loco" ou em laboratório especializado, sendo cotado o valor da prestação dos serviços com base em Profissional x Hora Técnica Trabalhada.	
Valor inicial global do contrato	R\$ 452.993,20
Segundo Aditivo quantitativo sobre o valor inicial do contrato (2,95..%)	R\$ 13.400,00
Quantidade acrescentada do item lote nº 03	67 horas

Percentual geral de acréscimo quantitativo sobre o valor inicial do contrato	17,96...%
✓ Primeiro Aditivo quantitativo sobre o valor inicial do contrato (15,01...%)	
✓ Segundo Aditivo quantitativo sobre o valor inicial do contrato (2,95...%)	

Saldo anterior lote 03 (quant.)	Valor Unit (hora)	Saldo anterior
18 (horas)	R\$ 200,00	R\$ 3.600,00

ADITIVO AQUANTITATIVO –ACRÉSCIMO

Quant. aditivo (horas)	Valor Unit	Valor Total aditivo	Saldo atual quant. hora (18+67)	Saldo atual R\$ 3.600,00+13.400,00
67	200,00	R\$ 13.400,00	85 (horas)	R\$ 17.000,00

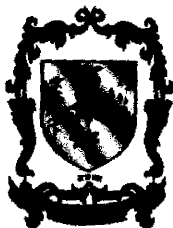
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo vigorará com a seguinte dotação orçamentária:

- 01.01. – Câmara Municipal de Vereadores
- 01.031.001.2001– Gestão das Ações do Poder Legislativo
- 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
- 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
- 4.9.0.52.00.00 – Equipamentos e mat. Permanente

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Praça Dr. Altino Lemos Santiago, nº 121 – Centro – Formosa do Rio Preto-Bahia – CEP 47.990-000
 CNPJ: 63.079.453/0001-75 – Tel.: (77) 3616-2430 Site Oficial: www.camaraformosadoriopreto.ba.gov.br



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Formosa do Rio Preto (BA), 27 de outubro de 2022

CÂMARA M. DE FORMOSA DO RIO PRETO - BA

Herminio Cordeiro dos Reis
Presidente da Câmara

AMJ INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - ME

Contratada

07.351.912/0001-57
AMJ Informática e Papelaria Ltda.
Praça da Matriz, nº 172
Centro - CEP- 47.990-000
Formosa do Rio Preto-BA.

Testemunhas:

Bianca Dapa Oliveira
CPF nº 047.530.945-61

Felicia Fernandes de Souza
CPF 945843.625.72



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA



Processo: 02183e23 - Doc: 3 - Documento Assinado Digitalmente por: HERMINIO CORDEIRO DOS REIS - 28/11/2022 14:55:29
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 03a8a7e9-2653-4e0b-9012-98d220942673

PUBLICIDADE
SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 038/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – BA - Contratada: AMJ INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - ME, CNPJ nº 07.351.912/0001-57, estabelecida na Praça da Matriz, 172 – Centro - Formosa do Rio Preto – BA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, para o fornecimento parcelado de equipamentos, peças, suprimentos, periféricos e prestação de serviços de informática, para atender as necessidades deste Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto – BA - Finalidade: O Presente termo de Aditivo, tem como finalidade alterações quantitativas sobre o lote nº 03, com fundamento legal no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, disposto na cláusula segunda do supramencionado contrato nº 38/2021, firmado em 12/03/2021, que tem vigência até 31/12/2022 - O valor do aditamento ao contrato supramencionado é de R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais), que corresponde um acréscimo de 2,95..% sobre o valor inicial do contrato.

Formosa do Rio Preto-Bahia, 27/10/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
HERMÍNIO CORDEIRO DOS REIS
Presidente da Câmara